



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Rua Vereador Ramos Nº 746 – Centro
CEP: 64.180-000 – Fone/Fax: (86) 3383-1538
CNPJ: 06.554.174/0001-82

LEI Nº 1.362/2018

Esperantina, 30 de maio de 2018.

Denomina de **Hélio Vieira Mendes**, o prédio do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO situado no Centro, Esperantina-Piauí e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, ESTADO DO PIAUÍ: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de **Hélio Vieira Mendes**, o prédio do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO situado no Centro, Esperantina, Piauí.

Parágrafo único. A homenagem de que trata o *caput* presta reconhecimento ao ilustre cidadão que dedicou a vida à profissão, família e carreira política.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Piauí, aos trinta dias do mês de maio de dois mil e dezoito.


Vilma Carvalho Amorim
Prefeita